



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

LEI Nº 1.990/2000

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

“Dispõe sobre a denominação de ruas pertencentes aos loteamentos denominados Jardim Santa Rita I, II e III de nossa cidade”

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas, que constam do loteamento denominado Jardim Santa Rita 1, passam a ter a seguinte denominação:

- Rua 1 – **Rua Georges Hanna Mekari**
- Rua 2 – **Rua Francisco Gomes da Silva**
- Rua 3 – **Rua Henrique Marques de Carvalho**
- Rua 7 – **Rua João Rampasso**
- Rua 8 – **Rua Francisco Maldonado**

Artigo 2º - As ruas abaixo relacionadas, que constam do loteamento denominado Jardim Santa Rita 2, passam a ter a seguinte denominação:

- Rua 1 – **Rua Geni Peterlini Veloza**
- Rua 2 – **Rua Dona Cota**
- Rua 4 – **Rua João Brogiatto**
- Rua 10 – **Rua Paulo Ambrósio Xavier (Monha)**

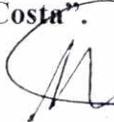
Artigo 3º - A rua abaixo relacionada, que consta do loteamento denominado Jardim Santa Rita 3, passa a ter a seguinte denominação:

- Rua 1 – **Rua Alvino Viani**

Artigo 4º - As ruas 5 e 2, respectivamente constantes dos loteamentos denominados Jardim Santa Rita 2 e 3. Bem como a estrada municipal que dá acesso ao loteamento denominado Jardim Santa Rita 1, passam a ter a seguinte denominação: **“Rua Antonio Guimarães Alves”**.

Artigo 5º – As ruas 4 e 6, respectivamente constantes dos loteamentos denominados Jardim Santa Rita 1 e 2, passam a ter a seguinte denominação: **“Rua João Gonçalves”**.

Artigo 6º - As ruas 5, 7 e 3 respectivamente constantes dos loteamentos denominados Jardim Santa Rita 1, 2 e 3, passam a ter a seguinte denominação: **“Rua Vereador Hugo Costa”**.


Regente Feijó - SP, 27 de Maio de 2000
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

Artigo 7º - As ruas 6 e 8, respectivamente constantes dos loteamentos denominados Jardim Santa Rita 1 e 2, passam a ter a seguinte denominação: "**Rua Reis Medeiros**".

Artigo 8º - As ruas 9 e 4, respectivamente constantes dos loteamentos denominados Jardim Santa Rita 2 e 3, passam a ter a seguinte denominação: "**Rua Antonio Broca**".

Artigo 9º - As ruas 11 e 5, respectivamente constantes dos loteamentos denominados Jardim Santa Rita 2 e 3, passam a ter a seguinte denominação: "**Rua Alcebíades Modesto Neves**".

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, Paço Municipal Prefeito Severino Batista Pereira, em 05 de outubro de 2.000.

FOUAD YOUSSEF MAKARI
Prefeito Municipal



Esta Lei é de quem o(a) originou Lei
e encontra registrado no Livro 007
de nº 068/2000
em 17 de Outubro de 2000

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL